



Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraiba do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E,

Considerando, que nos termos do artigo 26, da Lei Orgânica Municipal, as Sessões Legislativas anuais desenvolvem-se de 15 (quinze) de fevereiro à 30 (trinta) de junho, e 1º de Agosto à 15 (quinze) de dezembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Parlamentar ao Poder Legislativo do Município de Paraiba do Sul/RJ, do dia 01 de Julho de 2026 à 31 de Julho de 2026.

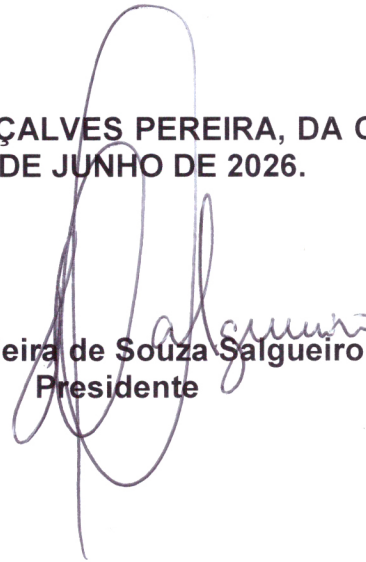
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 25 DE JUNHO DE 2026.


André Vieira de Souza Salgueiro
Presidente

